



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos industriais do Abatedouro Público Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. A manutenção adequada desses equipamentos é essencial para garantir a eficiência operacional, a segurança dos trabalhadores e a qualidade dos produtos oferecidos à população. A contratação se alinha às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos, visando a transparência, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva se justifica pela importância de garantir o adequado funcionamento, a conservação e a segurança dos equipamentos industriais do Abatedouro Público Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. A falta de manutenção pode acarretar em quebras e paradas inesperadas, impactando diretamente na continuidade das atividades do abatedouro, o que, por sua vez, pode comprometer a oferta de produtos alimentícios à população e a saúde pública. Além disso, a manutenção regular é crucial para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e reposição de peças, o que reforça a necessidade dessa contratação.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).*

A previsão da contratação de serviços de manutenção dos equipamentos do abatedouro está inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, que contempla as ações necessárias para garantir a operação adequada dos serviços públicos. O PCA foi elaborado considerando as necessidades orçamentárias e estratégicas da administração, assegurando que a contratação se adeque aos limites financeiros estabelecidos para o exercício, e priorizando a eficiência no uso dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



Os requisitos para a contratação incluem a necessidade de que a empresa contratada possua experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos industriais, com a apresentação de atestados de capacidade técnica. Além disso, a empresa deverá atender às normas técnicas pertinentes, garantir a qualidade dos serviços prestados e a utilização de peças de reposição que atendam aos padrões de segurança e eficiência. A contratação também deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
30945	Nome: Aquisição de serra elétrica portátil de osso de 1800w, 220V Makita. Descrição: Aquisição de serra elétrica portátil de osso de 1800w, 220V Makita.	UND	1,0000
30940	Nome: Conserto da balança de tendal com calibração Descrição: Conserto da balança de tendal com calibração	SV	1,0000
30943	Nome: Conserto da serra de carcaça kijunta modelo KJ-05 com substituição de peças danificadas e instalação no local. Descrição: Conserto da serra de carcaça kijunta modelo KJ-05 com substituição de peças danificadas e instalação no local.	SV	1,0000
30944	Nome: Conserto da serra de peito kijunta modelo KP-02 com substituição de peças danificadas e instalação no local Descrição: Conserto da serra de peito kijunta modelo KP-02 com substituição de peças danificadas e instalação no local	SV	1,0000
30939	Nome: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da trilhagem aérea parte alta Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da trilhagem aérea parte alta	SV	1,0000
30946	Nome: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de sangria. Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de sangria.	SV	1,0000
30947	Nome: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de transpasse Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de transpasse	SV	1,0000
30942	Nome: Serviço de manutenção preventiva, corretiva ou conserto do insensibilizador pneumático bovino kentermaster modelo 1921 Descrição: Serviço de manutenção preventiva, corretiva ou conserto do insensibilizador pneumático bovino kentermaster modelo 1921	SV	1,0000
30941	Nome: Serviço no compressor de ar de 175 psi trifásico de 200 litros Descrição: Serviço no compressor de ar de 175 psi trifásico de 200 litros	SV	1,0000

Quantidade de Itens: 9,0000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar empresas especializadas na manutenção de equipamentos industriais, considerando a disponibilidade de serviços na região e a capacidade técnica dos fornecedores. A pesquisa incluiu a consulta a empresas que já prestam serviços similares a outros abatedouros e indústrias, além de análise de preços praticados, para assegurar que a contratação será realizada em condições vantajosas para a Administração. O levantamento também considerou a reputação das empresas no mercado, por meio de referências e avaliações de clientes anteriores.

ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30945	Nome: Aquisição de serra elétrica portátil de osso de 1800w, 220V Makita. Descrição: Aquisição de serra elétrica portátil de osso de 1800w, 220V Makita.	UND	1,0000	R\$2.670,2300	R\$2.670,2300
30940	Nome: Conserto da balança de tendal com calibração Descrição: Conserto da balança de tendal com calibração	SV	1,0000	R\$2.754,9800	R\$2.754,9800
30943	Nome: Conserto da serra de carcaça kijunta modelo KJ-05 com substituição de peças danificadas e instalação no local. Descrição: Conserto da serra de carcaça kijunta modelo KJ-05 com substituição de peças danificadas e instalação no local.	SV	1,0000	R\$4.928,6700	R\$4.928,6700
30944	Nome: Conserto da serra de peito kijunta modelo KP-02 com substituição de peças danificadas e instalação no local Descrição: Conserto da serra de peito kijunta modelo KP-02 com substituição de peças danificadas e instalação no local	SV	1,0000	R\$3.433,3900	R\$3.433,3900
30939	Nome: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da trilhagem aérea parte alta Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da trilhagem aérea parte alta	SV	1,0000	R\$6.678,3300	R\$6.678,3300
30946	Nome: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de sangria. Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de sangria.	SV	1,0000	R\$2.459,3300	R\$2.459,3300
30947	Nome: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de transpasse Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do guincho de transpasse	SV	1,0000	R\$2.004,7100	R\$2.004,7100
30942	Nome: Serviço de manutenção preventiva, corretiva ou conserto do insensibilizador pneumático bovino kentermaster modelo 1921 Descrição: Serviço de manutenção preventiva, corretiva ou conserto do insensibilizador pneumático bovino kentermaster modelo 1921	SV	1,0000	R\$2.480,0000	R\$2.480,0000
30941	Nome: Serviço no compressor de ar de 175 psi trifásico de 200 litros Descrição: Serviço no compressor de ar de 175 psi trifásico de 200 litros	SV	1,0000	R\$2.336,7600	R\$2.336,7600

Total: R\$29.746,4000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução identificada como mais adequada é a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, que atenda a todos os requisitos técnicos e legais. Essa opção foi escolhida em razão da sua capacidade de garantir a continuidade das operações do abatedouro, minimizando riscos de falhas e interrupções. A manutenção preventiva permitirá a identificação de problemas antes que se tornem críticos, enquanto a manutenção corretiva garantirá a rápida resolução de quaisquer falhas que possam ocorrer, assegurando a eficiência e segurança das operações.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Considerando a divisibilidade técnica dos itens e a existência de aquisição autônoma de equipamento, adota-se o parcelamento por item, com julgamento pelo menor preço por item, preservada a possibilidade de adjudicação de diversos itens ao mesmo fornecedor quando este apresentar a proposta mais vantajosa.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Os resultados esperados com a contratação incluem a redução de paradas não programadas dos equipamentos, a prolongação da vida útil dos mesmos, a melhoria na eficiência operacional do abatedouro e a garantia da segurança dos trabalhadores. Indicadores de desempenho serão estabelecidos, como tempo de resposta para manutenção corretiva, número de intervenções preventivas realizadas e a satisfação dos usuários dos serviços do abatedouro, permitindo uma avaliação contínua da eficácia da contratação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Antes da celebração do contrato, serão necessárias algumas providências, tais como a realização de vistoria nos equipamentos a serem mantidos, a verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como a obtenção de todas as autorizações necessárias para a execução dos serviços. Também serão realizados estudos complementares, se necessário, para assegurar que todas as necessidades da administração sejam atendidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução deste serviço de manutenção. Contudo, é importante que a administração esteja atenta a eventuais contratações futuras que possam envolver a aquisição de novos equipamentos ou serviços complementares que demandem a integração com os serviços de manutenção, garantindo assim a continuidade e a eficiência das operações.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Durante a execução da contratação, os impactos ambientais poderão incluir a geração de resíduos e o uso de produtos químicos na manutenção dos equipamentos. Medidas mitigadoras serão implementadas, como a utilização de produtos menos agressivos ao meio ambiente, o treinamento dos profissionais para a correta disposição de resíduos e a adoção de práticas de eficiência energética, visando minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).*

A análise da viabilidade técnica, operacional e econômica demonstra que a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é a solução mais vantajosa para a administração. A manutenção regular garante a continuidade das operações do abatedouro, reduzindo custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos equipamentos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade dos serviços prestados, atendendo às necessidades da administração e promovendo a segurança e a eficiência das operações.

Serrinha dos Pintos/RN, 10/09/2026

FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ
03851973496

MARIA PERPÉTUA LEMOS CARDOSO
50956345468

FRANCISCO GILBERTO LOPES DA SILVA
75055880449